LEI 5.618

De 05 de abril de 2023

PROJETO DE LEI Nº 18/2023 - L
De 21 de março de 2023
AUTÓGRAFO Nº 5.650 de 21/03/2023
(De autoria do Vereador William da Silva Albuquerque – DEM)

Dá denominação de "Areninha Natalia Tanzi da Silva" a centro de esporte e lazer localizado no Loteamento Vinhedos.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Areninha Natalia Tanzi da Silva" o centro de esporte localizado na "Área Institucional do Loteamento Vinhedos, entre as ruas Tempranillo, Mazuelo e Alicante, contando com 38,10 m de comprimento por 16,10 m de largura, totalizando uma área de 484,61 m2. Possui uma quadra com 18,00 m de comprimento por 16,10 m, totalizando uma área de 298,98 metros quadrados.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2023.04.05 13:46:57 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária de 21/03/2023
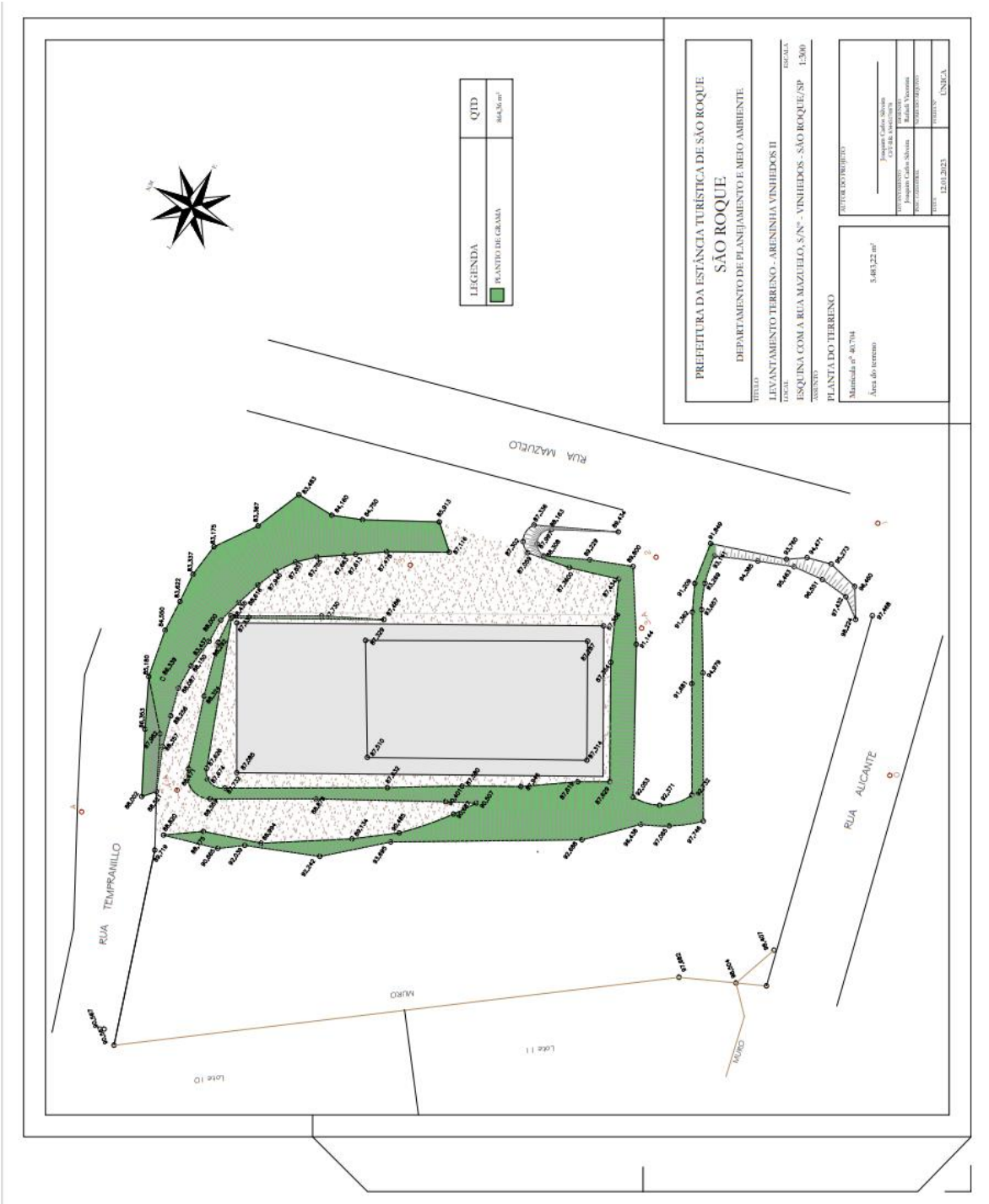
Anexo
Lei 5618/2023